



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – ca.ouropreto@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre constituição de Comissão para elaboração de regras para afastamento de docente para a capacitação a serem implementadas no IFMG – Campus Ouro Preto e revogação da Resolução C A nº 4/2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão abaixo, que se responsabilizará pela elaboração de minuta de normas internas para a concessão de afastamento para capacitação docente, em um prazo de 30 dias.

Ana Elisa Novais - Presidente
Daniel Henrique Diniz Barbosa
Simone Cássia Correa de Souza.

Parágrafo único: As concessões de novos afastamentos para capacitação ficam suspensas até que as normas internas acima citadas estejam implementadas no Campus Ouro Preto.

Art. 2º Revogar a Resolução do Conselho Acadêmico de nº4 de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 24 de junho de 2013.

ARTHUR VERSIANI MACHADO
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal Minas Gerais
Campus Ouro Preto